

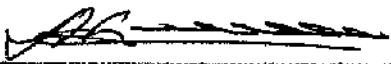


Câmara Municipal de Jundiaí

Interessado: ARI CASTRO NUNES FILHO

PROJETO DE LEI N.º 3 534

Assunto: Declara de utilidade pública a Feira da Amizade de Jundiaí

lei decretada n.º 2564 de 10/06/81
LEI N.º 2489, DE 15/06/81
Arquive-se

Diretor Legislativo
19/06/81

Clas. 503.1797

Proc. N.º 14.981



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Apresentado à Mesa
Sala das Sessões em 09/06/81
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
PROTOCOLO DATA
014981 09 JUN 81
CLASSIF. 503.1794

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Aprovado em 1ª discussão
Sala das Sessões, em 09/06/81
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Aprovado em 2ª discussão
LEI DECRETADA
Sala das Sessões, em 09/06/81
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 3 534

Art. 1º - É declarada de utilidade pública a Fei
ra da Amizade de Jundiaí, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09-junho-1981.


Ari Castro Nunes Filho.

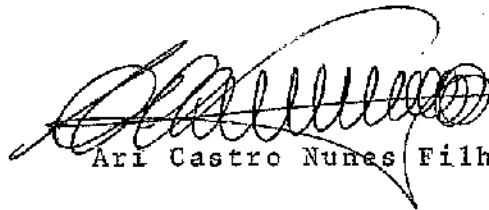
PUBLICADO
em 12/6/81



PROJETO DE LEI Nº 3 534 - fls. 02-

JUSTIFICATIVA

Os anexos documentos instruem, na forma do artigo nº 245 do Regimento Interno, a presente propositura, e justificam, de per si, a apresentação da matéria à Casa.


Ari Castro Nunes Filho.



2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

RUA SENADOR FONSECA, 1325

- 97681

CÉLIO MENDES RIBEIRO, Oficial do 2º Car-
tório de Registro de Imóveis e anexos
da Comarca de Jundiaí, Estado de São
Paulo, na forma da lei, etc...

C E R T I F I C A

atendendo a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo nes-
te 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, de vinte e
um de janeiro de mil novecentos e setenta e sete, data de sua
instalação, até a presente data, verificou constar que em data
de 28 de abril de 1.981, foi protocolado, registrado e microfil-
mado pelo número de ordem 14362, os "ESTATUTOS DA FEIRA DA AMIZA-
DE DE JUNDIAÍ", sociedade civil, de fins não lucrativos, cuja fi-
nalidade principal é a prestação de assistência material aos ca-
rentes dêsses bens, o que fará através da organização e realiza-
ção das promoções anuais conhecida por "Feira da Amizade de Jun-
diaí", com a consequente distribuição do produto líquido, assim
obtido, entre as diversas entidades assistenciais regulares como
beneficiárias.

O REFERIDO é verdade, do que dou fé. -.

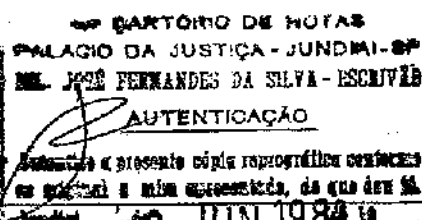
Jundiaí, quatorze de maio de mil novecentos e oitenta e um (14/
05/1.981). O Oficial, Célio Mendes Ribeiro (Célio Mendes
Ribeiro).

2.º CART. DE REGISTRO DE
IMÓVEIS - ANEXOS
PROTESTOS - T. DOCUMENTOS
CELIO MENDES RIBEIRO
OFICIAL
R. SENADOR FONSECA, 1325

D.	200,00
Est	40,00
Ap.	30,00
total	270,00

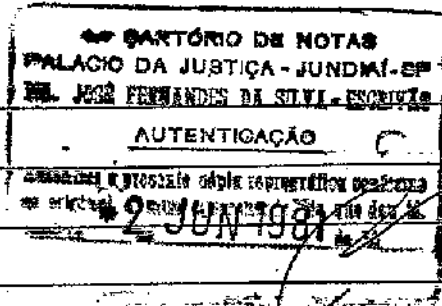
Ata de Assembleia Geral de Constituição de Sociedade
Civil sem fins lucrativos, realizada em 09 de fevereiro de 1981

Aos nove dias do mês de fevereiro de hum mil novecentos e oitenta e um, às 20 horas, a Rua Leonardo Cavalcanti nº 64, na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, reuniram-se em Assembleia Geral, os interessados na constituição de uma sociedade civil sem fins lucrativos, todos eles residentes e domiciliados nesta cidade de Jundiaí, que são os seguintes: - 1-) Antonio Gomes de Amorim, brasileiro, casado, juiz de Direito, residente a Rua Jacaranda nº 159; 2-) Walter Moutti, brasileiro, casado, comerciante, residente a Av. Fernando Arns nº 200, apto. 91; 3-) Orlindo Sicenti, brasileiro, casado, Bancário e Advogado, residente a Rua Domingos Bisogni nº 50; 4-) Francisco Gino, brasileiro, casado, Economista, residente a Rua Clemente Ferreira nº 181; 5-) Nelson Campanhola, brasileiro, casado, Contador, residente a Rua Natalino Camp nº 35; 6-) Odécio Naldalt, brasileiro, casado, Advogado, residente a Rua Baroneza do Japi nº 232; 7-) Agnora Fersen, brasileira, casada, Bancária, residente a Rua Euclides da Cunha nº 345; 8-) Mercedes Ladeira Marchi, brasileira, casada, prendas domésticas, residente a Rua Leonardo Cavalcanti nº 64; 9-) João Sebastião Gazzola, brasileiro, casado, Advogado, residente a Rua Henrique Andrie nº 226; 10-) Magib Farah, brasileiro, casado, proprietário, residente no Km 7,25 da Estrada Jundiaí - Matão s/nº; 11-) José Renato Nolini, brasileiro, casado, juiz de Direito, residente a Rua Francisco Otaviano nº 142; 12-) Elaise Boasso, brasileira, solteira, comerciante, residente a Rua Baroneza do Japi nº 297; 13-) Osman Solpini, brasileiro, casado, dentista, residente a Rua do Jacaranda nº 155; 14-) Ferdinando Gambini, brasileiro, casado, comerciante, residente a Rua de Amândeo Seiga nº 199; 15-) Arnaldo Olivato, brasileiro, casado, Industrial, residente a Rua Severo Molteni nº 35; 16-)



[Handwritten signature]

Cyilton Mario de Souza, brasileiro, casado, dentista, residente
- a Rua Atilio Siames no 171; 17-) Thermogynes Piccolo, brasileiro,
casado, comerciante, residente a Rua do Rêgo no 448; 18-) Mo-
cy Figueiredo, brasileiro, casado, funcionário Público, residente
- a Rua São Pedro no 56; 19-) Xisto Stefano Cerer, brasileiro,
casado, Industrial, residente a Av. Com. Antonio Borim no
3480. Assim reunidos, foi aclamada, por unanimidade para
previdir a reuniões a fra. Mercedes Bladina Marchi, a qual,
por sua vez, convidou a mim, Nelson Campagnol, para res-
vir como secretário. Instalada assim a Assembleia, a fra.
Presidente deu início aos trabalhos, informando que a reunião
como foi era do conhecimento de todos, tinha por finalidade
discutir e deliberar sobre a constituição de uma sociedade ci-
vil, sem fins lucrativos, sob a denominação de "Feira da Ami-
zade de Jundiaí" com a finalidade de prestação de assis-
tência, material aos carentes desses bens, o que fará através da
organização das promoções anuais conhecidas por "Feira da
Amizade de Jundiaí", com a consequente distribuição do pro-
duto líquido, assim obtido, entre as diversas entidades assis-
tenciais regulares, admitidas como beneficiárias, que para tan-
to, deveriam os presentes discutir e, finalmente, aprovar
os seus Estatutos Sociais, cujo projeto se encontrava sobre a me-
sa desta Assembleia. Continuando, solicitou-me a fra. Presi-
dente que passasse a ler a minuta dos Estatutos Sociais, artigo
por artigo, a fim de que, depois de conhecidos e analisados
pelos presentes, pudessem ser aprovados. Terminada a leitura
e discussão do projeto dos Estatutos, foi o mesmo, com
as retificações propostas e aceitas, bem como sendo submeti-
do à votação dos membros integrantes da Assembleia, nesta
ata descrito e qualificados, denominados sócios fundadores,
resultando a sua aprovação unânime, com a seguinte resolu-
ção:-



Estatutos

da

Feira da Amizade de Jundiaí

Capítulo I

Da denominação, sede, duração e fins.

Art. 1º - Sob a denominação de "Feira da Amizade de Jundiaí", fica instituída, em data de 09 de fevereiro de 1981, uma sociedade civil, de fins não lucrativos, s/ sede e foro jurídica nesta cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, atualmente a Rua Leonardo Cavalcanti nº 64, cujo prazo de duração é indeterminado e a qual reger-se-á pelos presentes estatutos.

Art. 2º - A sociedade terá finalidade a prestação de assistência material aos carentes desta área, o que fará através da organização e realização das promoções anuais conhecidas por "Feira da Amizade de Jundiaí", com a consequente distribuição dos produtos líquidos, assim obtidos, entre as diversas entidades assistenciais regulares admitidas como beneficiárias.

Capítulo II

Da organização e patrimônio.

Art. 3º - São admitidos, desde logo, no quadro de sócios, as pessoas que se instituem a sociedade, assim como os demais presentes de todas as promoções Feira da Amizade de Jundiaí até aqui realizadas.

§ Único - Serão admitidos, posteriormente, no quadro de sócios, apenas as pessoas físicas que venham, por indicação ou eleição, a ocupar os cargos da Diretoria da Sociedade.

Art. 4º - O patrimônio da Sociedade é constituído pelos valores e bens móveis ou imóveis, existentes ou que venham a ser adquiridos, por qualquer forma, no seu prazo de duração.

Capítulo III

Da Diretoria e de suas atribuições

Art. 5º - A sociedade será administrada por uma Diretoria com

ARTÓRIO DE NOTAS
PALACIO DA JUSTICA - JUNDIAI - SP
M. FERNANDES DA SILVA - ESCRIVÃO
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reproduzida conforme
o original e não compete ao que dele se
extraia
JUN 1981

Handwritten signature and initials.

posta de 7 (sete) membros, os quais exercerão os cargos de Presidente de Honra, Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Tesoureiros e 1º e 2º Secretários.

§ 1º - O cargo de Presidente de Honra é vitalício e será exercido por Dna. Mercedes Madalena Marchi, ficando automaticamente extinto em sua vacância por qualquer motivo.

§ 2º - Os mandatos dos demais membros da Diretoria terão a duração de hum (1) ano, iniciando-se sempre no dia 01 de dezembro de cada ano, com exceção da primeira Diretoria, cujo mandato inicia-se nesta data de constituição da sociedade e termina em 30 de novembro do corrente ano.

Art. 6º - Compete ao Presidente de Honra a indicação do Presidente da sociedade e coordenação, juntamente com este, das promoções "Feira da Amizade de Jundiaí".

§ 1º - No caso de vacância do cargo de Presidente de Honra, o Presidente da sociedade será eleito, por maioria simples, através dos votos da Diretoria cujo mandato estiver em vigor.

§ 2º - Em qualquer caso, a escolha do Presidente deverá ser feita em reunião de Diretoria que realizar-se-á até o último dia da programação "Feira da Amizade" correspondente ao ano da escolha.

§ 3º - Enquanto escolhida pelo Presidente de Honra, o Presidente da sociedade ocupará cargo de confiança daquele, pelo que poderá ser substituído a qualquer momento.

Art. 7º - Caberá ao Presidente da sociedade a escolha dos demais membros da Diretoria, os quais exercerão os cargos de Vice-Presidente, 1º e 2º Tesoureiros e 1º e 2º Secretários.

§ 1º - Nos impedimentos temporários do Presidente da sociedade, será ele substituído pelo Vice-Presidente, em exercício neste cargo, enquanto que os demais membros da Diretoria, a exceção do Presidente de Honra, serão substituídos por quem o Presidente em exercício indicar.

ter aplicações diversa daquela a que se destinam.

Capítulo IV

Do Conselho Fiscal

Art. 12º - O Conselho Fiscal compor-se-á de três (3) membros efetivos, cada um dos quais com um suplente, todos eleitos, anualmente, pela Assembleia Geral Ordinária, que os poderá reeligir.

§ 1º - Compete ao Conselho Fiscal examinar as contas da Diretoria, podendo para tanto, compulsar os livros e demais documentos da sociedade, em qualquer oportunidade.

§ 2º - As contas da Diretoria a serem submetidas à apreciação da Assembleia Geral Ordinária, deverá ser instruída de parecer sobre as mesmas emitidas pelo Conselho Fiscal.

Capítulo V

Das Assembleias Gerais

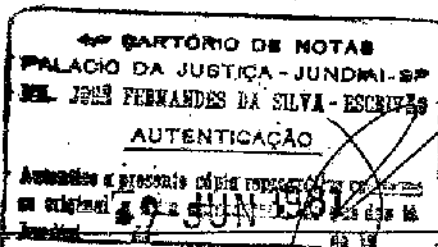
Art. 13º - Anualmente será realizada, na 1ª quinzena de dezembro, uma Assembleia Geral Ordinária, a qual terá por fim tomar as contas da Diretoria, examinar e discutir o Balanço Geral, com o parecer do Conselho Fiscal, bem como eleger o Conselho Fiscal, para atuar no novo exercício.

Art. 14º - Além da Assembleia Geral Ordinária anual, poderão ser realizadas Assembleias Gerais Extraordinárias, tantas quantas forem necessárias, e em qualquer época, para tratar de assuntos de interesse da Sociedade.

Art. 15º - A convocação das Assembleias Gerais, que é da competência da Diretoria, será realizada por meio de editais afixados na sede da sociedade, concomitantemente com circulares remetidas aos sócios.

§ Único - A Assembleia Geral instalar-se, em primeira convocação, com a presença de associados que representem, no mínimo, um quarto (1/4) do quadro social, e, em segunda convocação, com qualquer número.

Art. 16º - Constituídas legalmente, as Assembleias Gerais deliberam



ram validamente, oporando ou recusando os atos submetidos a sua apreciação, por maioria de voto-palvo os casos para os quais é estabelecido quorum especial, pela lei ou por estes Estatutos.

Capítulo VI

Das disposições finais e transitórias

Art. 17º - Os sócios e membros da Diretoria não respondem, solidária ou subsidiariamente, pelos atos praticados e pelas obrigações contraídas em nome da sociedade.

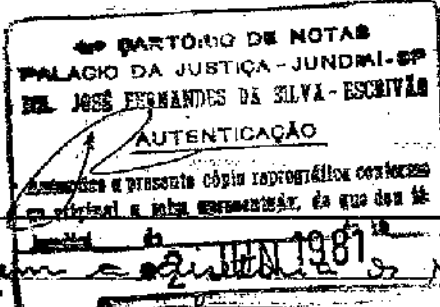
Art. 18º - As normas do presente Estatuto, inclusive quanto aos preceitos pertinentes à administração, são reformáveis ativamente de deliberação de 2/3 (dois terços) dos seus associados reunidos em Assembleia Geral.

Art. 19º - A sociedade só poderá ser dissolvida no caso de completa e comprovada frustração dos fins a que se destina, e por decisão de pelo menos, 2/3 (dois terços) dos seus membros integrantes, reunidos em Assembleia Geral.

§ 1º - Em caso de dissolução, o patrimônio será destinado a pagar as dívidas existentes, e, se ainda houver saldo, este passará para o domínio de uma ou mais entidades assistenciais, com existência legal e sede em Jundiaí, que será ou serão escolhidas na mesma Assembleia Geral prevista neste artigo e por maioria simples de votos de seus membros integrantes.

§ 2º - Em nenhum caso poderão os bens remanescentes serem distribuídos entre os sócios ou diretores.

A seguir a Sr. Mercedes Leadeia Marchi, Presidente de Honra da "Feira da Amizade de Jundiaí" nos termos dos estatutos ora aprovados, indicou para presidente da mesma sociedade o Dr. Antonio Gomes de Amorim, ao qual caberá promover o registro e legalização final da sociedade, bem como escolher os seus companheiros de diretoria. Aceitando desde logo que lhe foi oferecido, o Dr. Antonio Gomes de



Amorim nomeada para comporem os sócios princi-
pales, Irs. Walter Moulti, Orlindo Vicente, Francisco Gisin, Nelson
Campanhola e Odécio Wadalt, para occuparem, respectiva-
mente, os cargos de vice-presidente, 1º tesoureiro, 2º tesoureiro,
1º secretário e 2º secretário. Aceitas as nomeações, ficou as-
sim constituída e empossada a 1ª Diretoria da sociedade. Man-
do continuidade aos trabalhos, propôs a Irs. Presidente que
fossem eleitos os membros do primeiro Conselho Fiscal da socie-
dade e respectivos suplentes. Realizada a votação, ficou assim
constituído o Conselho Fiscal: como membros efetivos os Irs.
Crey Josen, brasileiro, casado, economista; Nei Danilo Berti,
brasileiro, casado, bancário e Querino Giacometti, brasileiro, ca-
sado, industrial; como suplentes os Irs. Kevillier Garcia, brasi-
leiro, casado, comerciante; Maria Graçani, brasileira, casa-
da, agente, agente industrial de marcas e Alfredo Pasletti,
brasileiro, casado, comerciante; todos domiciliados nesta cidade
de Arim, aprovados os estatutos sociais, constituída a 1ª Di-
retoria da sociedade, nomeados os membros do Conselho Fiscal
e não havendo mais a tratar, a Irs. Presidente, depois de ve-
rificar terem sido observadas todas as formalidades legais, decla-
rou constituída a sociedade civil "Feira da Amizade de Jundiaí".
Suspende a sessão pelo tempo necessário para a lavatura da
presente ata, faz a mesma, depois de lida e aprovada, assen-
ticada em todas as suas folhas por mim secretário e pela
Irs. Presidente da Assembléia, sendo no final assinada por to-
dos os sócios fundadores, juntamente com as duas testemunhas
presentes.

Jundiaí, 09 de fevereiro de 1987
Meredith Adina Marchi
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA

Presidente de mesa

Secretário de mesa

Assinatura de todos os sócios fundadores:-

Alcides

Alcides

In

NYLTON MARIO DE SOUZA

Alcides

ODELCIO ZADALT

Alcides

BERNARDO OLIVATO

Alcides

FRANCISCO GINER

Alcides

magib. farah.

Alcides

1. Osipane Velpini

Alcides

Archi

Alcides

mosane Enquiesan

Alcides

Guilherme Campanella

Paulo Sebastiao Jazela

Alcides

Liama + Allen

Alcides

Ferdinando Gambini

Alcides

Clara Ritzgo

Alcides

HERMOGENES Piccolo.

Alcides

DR Jose Renato Valini

1º CARTÓRIO DE NOTAS
 PALACIO DA JUSTICA - JUNDIAI-SP
 DR. JOSE FERNANDES DA SILVA - ESCRIVÃO
 AUTENTICAÇÃO
 Autenticado e presente cópia representativa do original
 em 19/07/1951
 19 JUL 1951

14362



E_S_T_A_T_U_T_O_S

D_A

FEIRA DA AMIZADE DE JUNDIAÍ

CAPITULO I

Da denominação, sede, duração e fins.

Art.1º- Sob a denominação de "FEIRA DA AMIZADE DE JUNDIAÍ" fica instituída, em data de 09 de fevereiro de 1981, uma sociedade civil, de fins não lucrativos, com sede e fóro jurídico nesta cidade de Jundiaí Estado de São Paulo, atualmente à Rua Leonardo Cavalcanti, nº 64, cujo prazo de duração é indeterminado e a qual reger-se-á pelos presentes estatutos.

Art.2º- A sociedade terá por finalidade a prestação de assistência material aos carentes desses bens, o que fará através da organização e realização das promoções anuais conhecidas por "Feira da Amizade de Jundiaí", com a consequente distribuição do produto líquido, assim obtido, entre as diversas entidades assistenciais regulares como beneficiárias.

CAPITULO II

Da organização e patrimônio

Art.3º- São admitidas, desde logo, no quadro de sócios, as pessoas que ora instituem a sociedade, assim como os casais presidentes de todas as promoções Feira da Amizade de Jundiaí até agora realizadas.

§ único - Serão admitidos, posteriormente, no quadro de sócios, apenas pessoas que venham, por indicação ou eleição, a ocupar os cargos da Diretoria da sociedade.

Art.4º- O patrimônio da sociedade é constituído pelos valores e bens móveis ou imóveis, existentes ou que venham a ser adquiridos, por qualquer forma, no seu prazo de duração.

CAPITULO III

Da Diretoria e de suas atribuições.

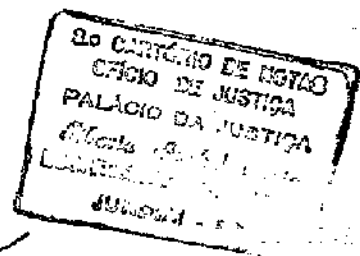
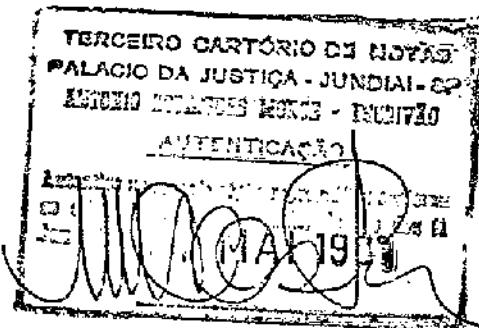
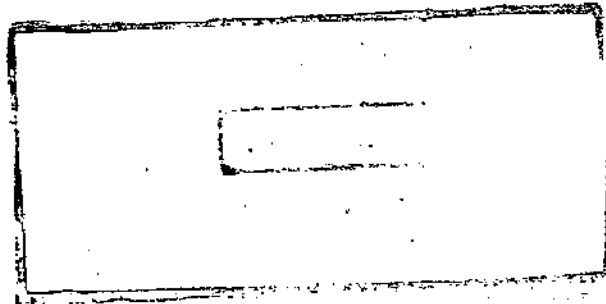
Art.5º- A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de sete (7) membros, os quais exercerão os cargos de Presidente de Honra, Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Tesoureiros e 1º e 2º Secretários.

§ 1º- O cargo de Presidente de Honra é vitalício e será exercido por D. Mercedes Ladeira Marchi, ficando automaticamente extinto em sua vacância por qualquer motivo.

§ 2º- Os mandatos dos demais membros da Diretoria terão a duração de um (1) ano, iniciando-se sempre no dia 01 de dezembro de cada ano, com exceção da primeira Diretoria, cujo mandato inicia-se nesta data de constituição da sociedade e termina em 30 de novembro do corrente ano.

Art.6º- Compete ao Presidente de Honra a indicação do Presidente da

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL
CAMPANHOLA S/C LTDA.
R. Barão de Jundiaí, 409-Centro
Fones 434-3287 - 434-6128
Jundiaí - SP



Sociedade e coordenação, juntamente com este, das promoções "Feira da Amizade de Jundiá".

§ 1º- No caso de vacância do cargo de Presidente da sociedade será eleito, por maioria simples, o Presidente da Diretoria cujo mandato estiver em vigor.

§ 2º- Em qualquer caso, a escolha do Presidente deverá ser feita em reunião de Diretoria que realizar-se-á até o último dia da promoção "Feira da Amizade" correspondente ao ano da escolha.

§ 3º- Enquanto escolhido pelo Presidente de Honra, o Presidente da sociedade ocupará cargo de confiança daquele, pelo que poderá ser substituído a qualquer momento.

Art. 7º- Caberá ao Presidente da sociedade a escolha dos demais membros da Diretoria, os quais exercerão os cargos de Vice-Presidente 1º e 2º Tesoureiros e 1º e 2º Secretários.

§ 1º- Nos impedimentos temporários do Presidente da sociedade, será ele substituído pelo Vice-Presidente, em exercício nesse cargo, enquanto que os demais membros da Diretoria, à exceção do Presidente de Honra, serão substituídos por quem o Presidente em exercício indicar.

§ 2º- Fica facultado ao Presidente da sociedade a substituição dos demais membros da Diretoria, no transcorrer de seus mandatos, desde que o determinem os interesses superiores da sociedade.

§ 3º- Em quaisquer casos a deliberação de substituição será tomada em reunião de Diretoria.

Art. 8º- Para a prática de qualquer ato que envolva a movimentação de recursos financeiros da sociedade, exige-se a participação do Presidente e de um dos Tesoureiros em exercício.

§ Único - As operações que acarretem alienação ou oneração de bens imóveis da sociedade só poderão ser realizadas e concluídas depois de aprovadas pela Assembléia Geral, através dos votos de dois terços (2/3) dos associados presentes.

Art. 9º- Os Diretores da sociedade exercerão os seus cargos independentemente de qualquer remuneração, que lhes é vedada, como vedadas são as distribuições de qualquer vantagem a Diretores ou associados, sob qualquer forma ou pretexto.

Art. 10º- Compete aos diretores da sociedade o desempenho das atividades inerentes e peculiares à natureza dos respectivos cargos, auxiliando-se mutuamente na administração da mesma, conforme plano elaborado em reunião de Diretoria.

§ 1º- É da atribuição privativa do Presidente a representação oficial da sociedade em todas as suas relações, quer em Juízo quer fora dele, podendo para tanto constituir mandatários.

§ 2º- Fica facultado ao Presidente a nomeação de Comissões Técnicas ou escolha de outros elementos que possam desempenhar tarefas específicas de auxílio à administração da sociedade.

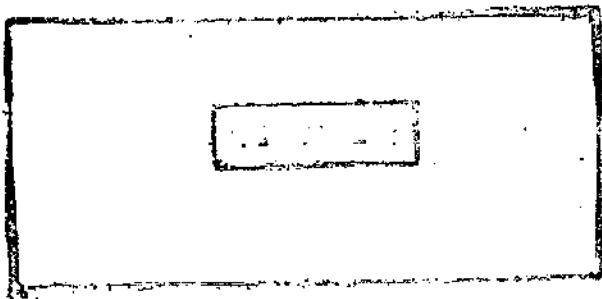
Art. 11º- Para obter recursos destinados ao cumprimento das finalidades da sociedade, poderá a Diretoria pleitear legados, doações, benefícios, subvenções ou auxílios em geral, desde que não sejam com elas incompatíveis, recursos esses que não poderão ter aplicação diversa daquela a que se destinam.

CAPITULO IV

Do Conselho Fiscal

Art. 12º- O Conselho Fiscal compor-se-á de três (3) membros efeti-

ORGANIZACAO TITULABEL
CAMPAIGNOLA S/C LTDA.
R. Barão de Jundiá, 429-Centro
Fones 434-3387 - 434-6128
Jundiá - SP.



TERCEIRO CARTÓRIO DE NOTAS
PALACIO DA JUSTICA - JUNDIAI - SP
ANTONIO RODRIGUES MORES - ESCRIVAO
AUTENTICACAO
4 MAI 1981

DO CARTÓRIO DE NOTAS
OFICIO DE JUSTICA
PALACIO DA JUSTICA
JUNDIAI - SP

12
149 PM
AR

14302

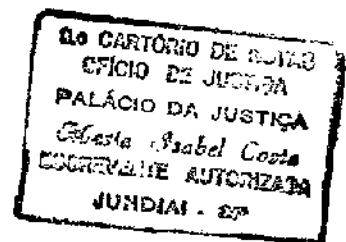
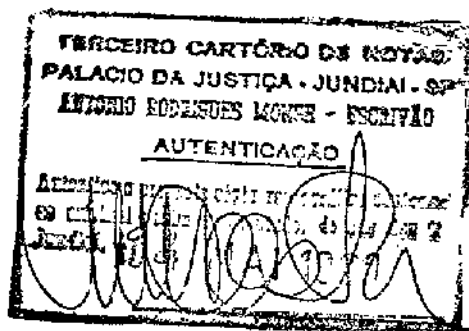
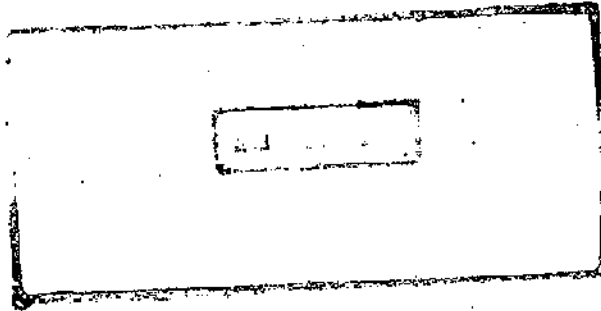
leitos, amarelos
reeloge de 1.100
tas de 1.100
is documentos da

2. CART. DE 1.100
danáveis - 1.100
PRESIDENTE I. DOCUMENTOS
PROF. DR. MONTEZ MARRAS
CENTRO DE DOCUMENTOS
R. SENADOR TORRES, 175

à apreciação da As
de parecer sobre -

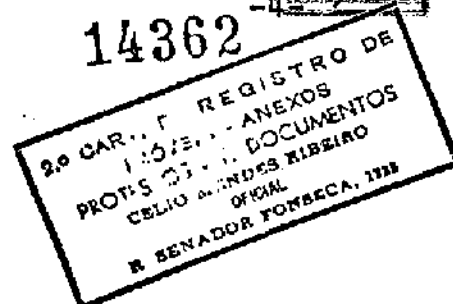
§ 2º- Em nenhum caso poderão os bens remanescentes serem distribuí

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL
CAMPANHOLA S/C LTDA.
R. Barão de Jundiaí, 409-Centro
Fones 434-3287 - 434-6128
Jundiaí - SP

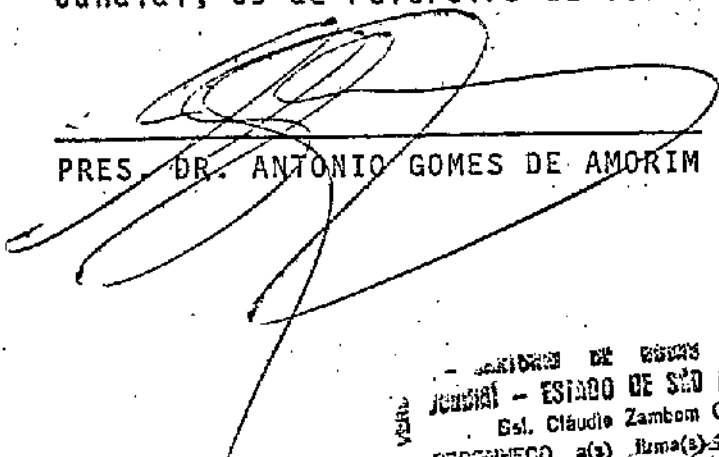


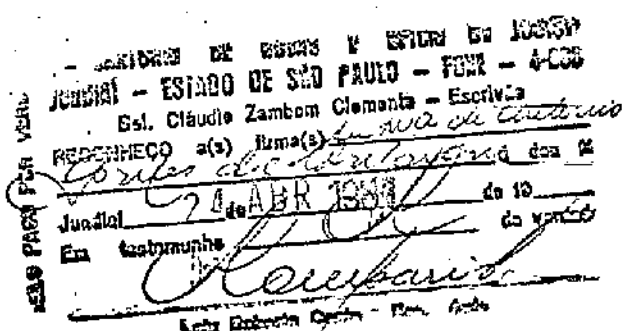
dos entre os sócios ou Diretores.

14362



Jundiaí, 09 de Fevereiro de 1.981


PRES. DR. ANTONIO GOMES DE AMORIM



2.º Registro de Títulos e Documentos

JUNDIAÍ

RUA SENADOR FONSECA N.º 1325 - CENTRO

Apresentado hoje, Protocolado, Registra-

do e Microfilmado Sob N.º 14362

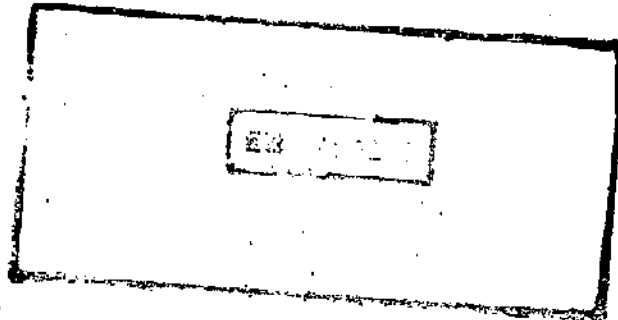
Belso Ineratois Ribeiro

OFICIAL

28 ABR 1981

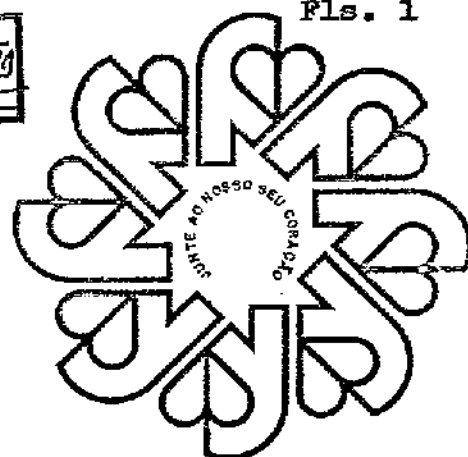
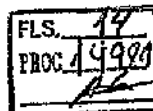
D.	380,00
Est.	76,00
Ap.	57,00
S.	513,00

ORGANIZAÇÃO JUNDIAI
CAMPANHOLA S/C LTDA.
R. Barão de Jundiaí, 409-Centro
Fones 434-3387 - 434-6129
Jundiaí - SP



TERCEIRO CARTÓRIO DE NOTAS
PALACIO DA JUSTIÇA - JUNDIAI-SP
ANTONIO RODRIGUES MONTE - ESCRIVÃO
AUTENTICAÇÃO
Autentico e publico copia registrada em cartório
em 11/02/81, de 11/02/81
Jundiaí
14 MA 1981

2º CARTÓRIO DE NOTAS
OFÍCIO DE JUSTIÇA
PALÁCIO DA JUSTIÇA
Maria Isabel Costa
ESCREVENTE AUTORIZADA
JUNDIAI - SP



FEIRA DA AMIZADE
JUNDIAÍ

MOVIMENTO FINANCEIRO GERAL DA XII FEIRA
DA AMIZADE DE JUNDIAÍ

1 - BARRACA ALEMÃ

Grande Roda da Amizade		195.900,00		
Promoções:				
- Receita	294.700,00			
- Despesas	<u>194.984,10</u>	99.715,90		
Movimento da Feira:				
- Receita	1.261.757,00			
- Despesas	<u>648.217,62</u>	<u>613.539,38</u>	<u>713.255,28</u>	909.155,28

2 - BARRACA BRASILEIRA

Grande Roda da Amizade		305.900,00		
Doações		2.500,00		
Movimento da Feira:				
- Receita	218.544,00			
- Despesas	<u>69.556,10</u>	<u>148.987,90</u>	<u>151.487,90</u>	457.387,90

3 - BARRACA CAFÉ CAIÇARA

Movimento da Feira				10.175,00
--------------------	--	--	--	-----------

4 - BARRACA DE COLORES

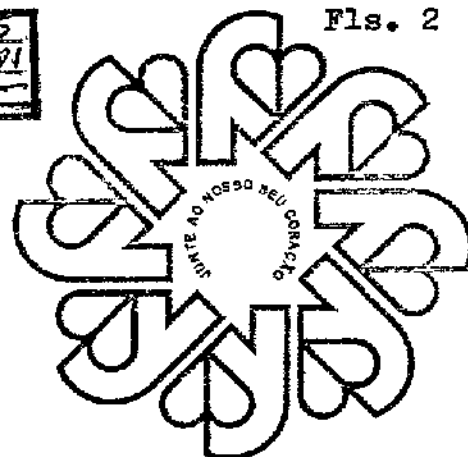
Grande Roda da Amizade		625.300,00		
Promoções:				
- Receita	487.465,00			
- Despesas	<u>174.000,00</u>	313.465,00		
Movimento da Feira:				
- Receita	453.903,00			
- Despesas	<u>192.078,20</u>	<u>261.824,80</u>	<u>575.289,80</u>	1.200.589,80

5 - BARRACA DOCE IAR

Grande Roda da Amizade		725.000,00		
Promoções:				
- Receita	50.990,00			
- Despesas	<u>2.360,00</u>	48.630,00		
Movimento da Feira:				
- Receita	431.403,00			
- Despesas	<u>75.960,00</u>	<u>355.443,00</u>	<u>404.073,00</u>	1.129.073,00

- segue -





FEIRA DA AMIZADE
JUNDIAÍ

6 - BARRACA DOS JOVENS

Grande Roda da Amizade	357.500,00		
Movimento da Feira:			
- Receita	126.669,50		
- Despesas	<u>78.379,00</u>	<u>48.290,50</u>	405.790,50

7 - BARRACA ITALIANA

Grande Roda da Amizade	260.350,00		
Promoções:			
- Receita	647.679,50		
- Despesas	<u>354.894,50</u>	292.785,00	
Movimento da Feira:			
- Receita	572.664,80		
- Despesas	<u>222.123,11</u>	<u>350.541,69</u>	<u>643.326,69</u> 903.676,69

8 - BARRACA JAPONEZA

Grande Roda da Amizade	211.850,00		
Movimento da Feira:			
- Receita	130.290,00		
- Despesas	<u>98.490,00</u>	<u>31.800,00</u>	243.650,00

9 - BARRACA JORNAL DE JUNDIAÍ

Movimento da Feira e Participação na Edição do Suplemento Especial			13.600,00
---	--	--	-----------

10 - BARRACA DA LADY

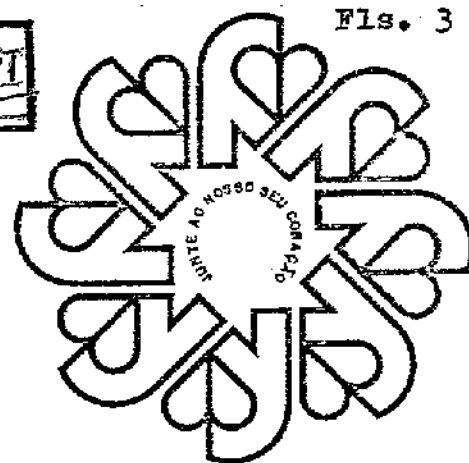
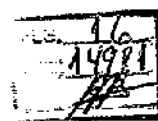
Grande Roda da Amizade	191.300,00		
Promoções:			
- Receita	50.000,00		
- Despesas	<u>11.500,00</u>	38.500,00	
Doações		1.500,00	
Aplicações Financeiras		4.523,20	
Movimento da Feira:			
- Receita	211.678,00		
- Despesas	<u>38.654,00</u>	<u>173.024,00</u>	<u>217.547,20</u> 408.847,20

- segue -

Itaú

Banco
Itaú S.A.

FEIRA DA AMIZADE
JUNDIAÍ



11 - BARRACA O CANTINHO

Grande Roda da Amizade	506.350,00			
Promoções:				
- Receita	53.595,00			
- Despesas	<u>5.327,50</u>	48.267,50		
Aplicações Financeiras		7.554,00		
Saldo XI Feira Amizade		25.331,46		
Movimento da Feira:				
- Receita	285.690,60			
- Despesas	<u>127.392,35</u>	<u>158.298,25</u>	<u>239.451,21</u>	745.801,21

12 - BARRACA O COMILÃO

Grande Roda da Amizade	778.500,00			
Promoções:				
- Receita	330.605,00			
- Despesas	<u>127.101,06</u>	203.503,94		
Movimento da Feira:				
- Receita	942.312,66			
- Despesas	<u>779.160,76</u>	<u>163.151,90</u>	<u>366.655,84</u>	1.145.155,84

13 - BARRACA PARAGUAIA

Grande Roda da Amizade	3.000,00			
Movimento da Feira	<u>39.050,00</u>			42.050,00

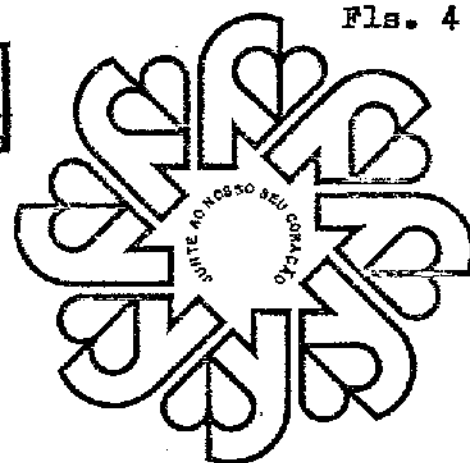
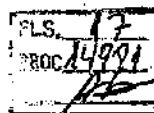
14 - BARRACA PORTUGUESA

Grande Roda da Amizade	498.600,00			
Promoções:				
- Receita	177.000,00			
- Despesas	<u>82.000,00</u>	95.000,00		
Movimento da Feira:				
- Receita	563.542,60			
- Despesas	<u>209.420,82</u>	<u>354.121,78</u>	<u>449.121,78</u>	947.721,78

15 - BARRACA QUEIJO E VINHO

Grande Roda da Amizade	692.000,00			
Promoções:				
- Receita	56.366,00			
- Despesas	<u>13.114,00</u>	43.252,00		
Movimento da Feira:				
- Receita	150.314,00			
- Despesas	<u>88.162,50</u>	<u>62.151,50</u>	<u>105.403,50</u>	797.403,50





FEIRA DA AMIZADE
JUNDIAÍ

16 - BARRACA TERRA QUERIDA

Grande Roda da Amizade

289.650,00

Promoções:

- Receita 33.000,00

- Despesas 15.000,00 18.000,00

Doações 2.500,00

Movimento da Feira:

- Receita 149.657,00

- Despesas 5.612,00 144.045,00 164.545,00 454.195,00

17 - BARRACA TOC TOC

Grande Roda da Amizade

368.900,00

Doações 32.000,00

Aplicação Financeira 723,05

Movimento da Feira:

- Receita 639.773,90

- Despesas 45.497,55 594.276,35 626.999,40 995.899,40

18 - OUTRAS RECEITAS

- Bilheteria do Parque

238.766,20

- Donativos Diversos 88.000,00

- Grande Roda da Amizade-Venda na Feira 116.300,00

- Jornal da Cidade-Participação

na Edição do Suplemento Especial 21.000,00

- Parque de Diversões - locação 200.000,00

- UNICEF - participação na venda de

cartões de Natal 1.290,00

- Aplicação financeira - Diretoria 176.712,50 842.068,70

Sub Total

11.652.240,80

19 - OUTRAS DESPESAS

Premios da Grande Roda da Amizade:

- Mobilet 39.000,00

- Moto Honda 125 108.900,00

- Chevette 210.000,00

- Gol 229.379,00

- Corcel 230.000,00 817.279,00

Despesas c/pessoal limpeza

dos banheiros 8.000,00

Despesas bancarias 98,50

Selos postais 3.903,80

Refeições guardas, eletrecis-

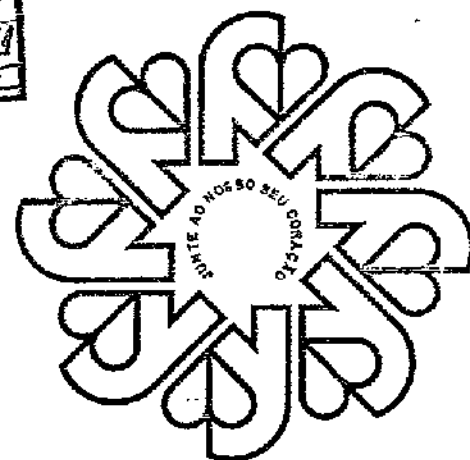
tas, encanadores e enfermeiros 16.980,00

Grande Roda da Amizade-programa 5.000,00 33.982,30 851.261,30

RESULTADO LIQUIDO À DISTRIBUIR..... 10.800.979,50



[Signature]
Tesoureiro



FEIRA DA AMIZADE
JUNDIAÍ

RESUMO GERAL DA XII FEIRA DA AMIZADE

<u>CONTAS</u>	<u>RECEITAS</u>	<u>DESPESAS</u>	<u>LIQUIDO</u>
GRANDE RODA DA AMIZADE	6.126.400,00	817.279,00	5.309.121,00
DOAÇÕES	88.000,00	-	88.000,00
BARRACAS - MOVIM.FEIRA	6.299.946,77	2.678.704,01	3.621.242,76
BARRACAS - PROMOÇÕES	2.181.400,50	980.281,16	1.201.119,34
PARQUE DIVERSÕES-LOCAÇÃO	200.000,00	-	200.000,00
BILHETERIA DO PARQUE	238.766,20	-	238.766,20
DIRETORIA-APLIC.FINANCEIRA	176.712,50	33.982,30	142.730,20
T O T A I S	15.311.225,97	4.510.246,47	10.800.979,50

LEURO LIQUIDO = 70,54% DA RECEITA BRUTA


Tesoureiro

XIII FEIRA DA AMIZADE DE JUNDIAÍ - DISTRIBUIÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO

E N T I D A D E S	GRANDE RODA DA AMIZADE			Participação resultado li- quido Feira	Total Geral a Receber
	80% sobre as Vendas	Participação s/Vendas Bar- rucas +Feira	Soma Geral		
JPAB-Assoc.Jund.Pais Amigos dos Excepcionais	88.720,00	50.292,00	139.012,00	269.730,00	408.742,00
Associação Proteção Amparo aos Reeducandos	30.000,00	17.002,00	47.002,00	53.946,00	100.948,00
Aprendizado Dom José Gaspar	222.000,00	125.816,00	347.816,00	215.784,00	563.600,00
Associação Assist. aos Hansenianos de Jundiaí	77.280,00	43.798,00	121.078,00	161.838,00	282.916,00
Associação de Caridade Sta Rita de Cássia	22.320,00	12.648,00	34.968,00	107.892,00	142.860,00
Associação Educação no Homem de Amanhã	46.520,00	26.365,00	72.885,00	80.919,00	153.804,00
Associação São Vicente de Paula	269.080,00	152.497,00	421.577,00	377.622,00	799.199,00
Associação Igreja Metodista	18.000,00	10.201,00	28.201,00	53.946,00	82.147,00
Associação Igreja Metodista	23.960,00	13.580,00	37.540,00	409.879,44	447.419,44
Associação Protetora de Menores	43.600,00	24.710,00	68.310,00	26.973,00	95.283,00
Clube Espirita São Jorge	18.000,00	10.201,00	28.201,00	13.272,00	41.473,00
Clube do Bairro da Roseira	18.000,00	10.201,00	28.201,00	13.272,00	41.473,00
Capela do Bairro da Toca	74.000,00	41.938,00	115.938,00	53.946,00	169.884,00
Carmelo São José	320.000,00	181.357,00	501.357,00	377.622,00	878.979,00
Casa da Criança N.Senhora do Desterro	64.480,00	36.543,00	101.023,00	107.892,00	208.915,00
Centro Espirita Fraternidade	40.240,00	22.805,00	63.045,00	53.942,00	116.987,00
Centro Espirita Operários da Verdade	40.000,00	22.669,00	62.669,00	53.946,00	116.615,00
Centro Espirita Deolindo Alves	20.000,00	11.335,00	31.335,00	13.272,00	44.607,00
Centro Comunitário Sta Rosa de Lima	120.360,00	68.211,00	188.571,00	269.730,00	458.301,00
Centro Comunitário de Vila Hortolândia	-	-	-	54.809,06	54.809,06
Centro Comunitário de Vila Ana	57.920,00	32.825,00	90.745,00	269.730,00	360.475,00
Cidade Vicentina Frederico Ozanan	8.000,00	4.534,00	12.534,00	-	12.534,00
Clube Dom Bosco	10.040,00	5.690,00	15.730,00	53.946,00	69.676,00
Clube dos Surdos e Mudos	26.880,00	15.233,00	42.113,00	26.973,00	69.086,00
Comunidade da Igreja N.Senhora de Fátima	50.880,00	28.836,00	79.716,00	107.892,00	187.608,00
Comunidade São José Operário	3.200,00	1.818,00	5.018,00	-	5.018,00
Creche Mundo Infantil	17.520,00	9.928,00	27.448,00	53.946,00	81.394,00
Grupo Auxiliar Social CVV Samaritanos	38.600,00	21.876,00	60.476,00	215.784,00	276.260,00
Hospital S.Vicente de Paula - Pediatria	-	-	-	13.272,00	13.272,00
Igreja N.S.Amiliadora do Bairro do Moisés	8.680,00	4.918,00	13.598,00	88.946,00	102.544,00
Instituto Jundiense Prof.p/Cegos Luis Braille	72.280,00	40.964,00	113.244,00	80.919,00	194.163,00
Inst.Pia Assist.Social São Carlos Borromeu	44.680,00	25.321,00	70.001,00	245.784,00	315.785,00
Lar Italia Franco	110.000,00	62.338,00	172.338,00	107.892,00	280.230,00
Lar e Creche Wilson de Oliveira	66.200,00	37.518,00	103.718,00	53.946,00	157.664,00
Lar da Santa Rita de Cássia	36.000,00	20.403,00	56.403,00	53.946,00	110.349,00
Lar Feminino Filadelfia	66.480,00	37.676,00	104.156,00	161.838,00	265.994,00
Lar Galeão Centinho	296.000,00	167.754,00	463.754,00	188.811,00	652.565,00
Lar Nossa S.das Graças	27.840,00	15.778,00	43.618,00	53.946,00	97.564,00
Orfanato Ricardo José Zalat	222.000,00	125.816,00	347.816,00	161.838,00	509.654,00
Paróquia N.Senhora do Montenegro	68.000,00	38.538,00	106.538,00	53.946,00	160.484,00
Paróquia Nova Jerusalém	160.000,00	90.677,00	250.677,00	107.892,00	358.569,00
Rede Feminina de Combate ao Câncer	36.960,00	20.947,00	57.907,00	269.730,00	327.637,00
SOS - Serviço de Obras Sociais	61.320,00	34.753,00	96.073,00	53.946,00	150.019,00
Seminário São Joaquim	88.000,00	49.873,00	137.873,00	53.946,00	191.819,00
S.Pedro Assoc.Cultura, Formação e Educação	18.400,00	10.428,00	28.828,00	53.946,00	82.774,00
Tenda Espirita Umbanda Pai Benedito	174.000,00	98.617,00	272.617,00	107.892,00	380.509,00
União Cristo Leigos	25.000,00	14.170,00	39.170,00	26.973,00	66.143,00
União Espirita Jundiense	37.200,00	21.083,00	58.283,00	53.946,00	112.229,00
União Espirita Umbanda Mensageiros de Iofá	-	-	-	-	-
T O T A I S	3.388.640,00	1.920.481,00	5.309.121,00	5.491.858,50	10.800.979,50

JUNDIAÍ, 29 DE OUTUBRO DE 1980

Presidente

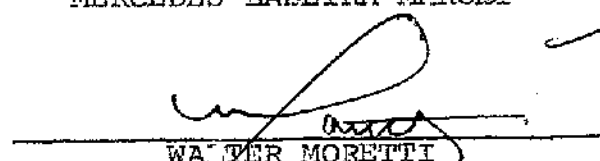
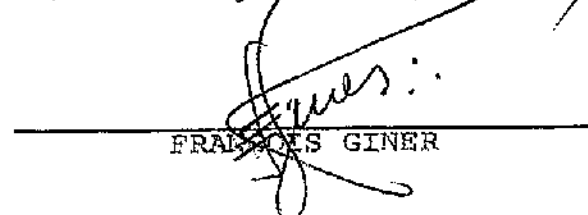
Tesoureiro

DECLARAÇÃO

Nós, membros da Diretoria da "EEIRA DA AMIZADE DE JUNDIAÍ", declaramos para os devidos fins, sob as penas da Lei, que não recebemos nenhuma espécie de remuneração por nossos serviços prestados à esta instituição.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Jundiaí, 15 de maio de 1981.

 MERCEDES LADEIRA MARCHI	 ANTONIO GOMES DE AMORIM
 WALTER MORETTI	 NELSON CAMPANHOLA
 ODELCIO DADAET	 ARLINDO VICENTE
 FRANCIS GINER	



OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- 1 - CONSULTE O MANUAL DO CONTRIBUINTE C.G.C. AO PREENCHER ESTA FICHA.
- 2 - PREENCHA-A A MÁQUINA, EM 3 (TRÊS) VIAS PERFEITAMENTE LEGÍVEIS.
- 3 - NÃO PREENCHA OS QUADROS DE USO DA REPARTIÇÃO.
- 4 - DEIXE EM BRANCO OS ITENS EM QUE NÃO TENHA A INFORMAR.
- 5 - APRESENTE TODAS AS VIAS AO ÓRGÃO DA SRF DA JURISDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO-SEDE.
- 6 - PREENCHA OS CAMPOS DIVIDIDOS EM QUADRINHOS, COLOCANDO CADA LETRA DENTRO DE UM QUADRINHO, A COMEÇAR DO PRIMEIRO.

02 02

ETIQUETA PROTOCOLO DO C.G.C.

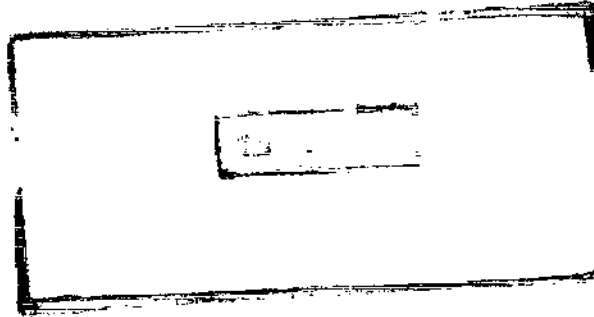
M.F. - S.R.F.
CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES 3A VIA

01-N. INSCRIÇÃO 51 865 335/0001 -03

* ESTA FICHA, QUANDO AUTENTICADA, SUBSTITUI O CARTÃO C. G. C. PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE RECEPÇÃO (QUADRO 14) OU DA ÚLTIMA DATA DE REVALIDAÇÃO APOSTA NO VERSO.

03 INFORMAÇÕES GERAIS		05 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	
03 INSCRITO ANTERIORMENTE NO C.G.C.	SIM ☐ 01 8 NÃO ☒ 02 6	05 FAIXA DE CAPITAL (Assinale com "X")	06 PERCENTUAL DO CAPITAL
04 SOLICITAÇÃO DE BAIXA HÁ MAIS DE 5 (CINCO) ANOS?	SIM ☐ 03 0 NÃO ☒ 04 9	07 FAIXA DE CAPITAL (Assinale com "X")	08 PERCENTUAL DO CAPITAL
05 NÚMERO DE INSCRIÇÃO ANTERIOR DO C.G.C.	Nº ORDEM 0 0 0 1	09 FAIXA DE CAPITAL (Assinale com "X")	10 PERCENTUAL DO CAPITAL
04 RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS		06 NATUREZA JURÍDICA	
06 ASSINALE COM "X" OS TRIBUTOS QUE A SEDE RECOLHE HABITUALMENTE		07 ASSINALE COM "X" A FORMA DE CONSTITUIÇÃO	
08 IMPOSTO DE RENDA (DECLARAÇÃO) ☒ 00 9		09 EMPRESA INDIVIDUAL (COMÉRCIO OU INDÚSTRIA) ☒ 00 6	
09 EXPORTAÇÃO ☐ 01 7		10 SOCIEDADE EM NOME COLETIVO ☐ 01 4	
10 PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL ☐ 02 5		11 SOC. POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA. ☐ 02 2	
11 IMPORTAÇÃO ☐ 03 3		12 SOC. DE CAPITAL E INDÚSTRIA ☐ 03 0	
12 IMPOSTO DE RENDA (NA FONTE) ☒ 04 1		13 SOC. COMANDITA SIMPLES ☐ 04 9	
13 IPI ☐ 05 0		14 SOC. EM COMANDITA POR AÇÕES ☐ 05 7	
14 OPERAÇÕES FINANCEIRAS ☐ 06 8		15 SOC. CIVIL COM FINS LUCRATIVOS ☐ 06 5	
15 SERVIÇOS DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES (FEDERAL) ☐ 07 6		16 SOC. EM OUTRA DE PARTICIPAÇÃO ☐ 07 3	
16 LUBRICANTES E COMBUSTÍVEIS ☐ 08 4		17 SOC. COOPERATIVA ☐ 08 1	
17 ENERGIA ELÉTRICA ☐ 09 2		18 FILIAL, SUCCURSAL, AGÊNCIA DE EMPRESA SEDIADA NO EXTERIOR ☐ 09 0	
18 MINERAIS ☐ 10 6		19 EMPRESA PÚBLICA ☐ 10 3	
19 TRANSMISSÃO PROP. IMOBILIÁRIA ☐ 11 4		20 SOC. DE ECONOMIA MISTA ☐ 11 1	
20 ICM ☐ 12 2		21 SOC. ANÔNIMA (CAPITAL FECHADO) ☐ 12 0	
21 PROPRIEDADE TERRITORIAL E PREDIAL URBANA ☐ 13 0		22 SOC. ANÔNIMA (CAPITAL ABERTO) ☐ 13 8	
22 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS ☐ 14 9		23 EMPRESA INDIVIDUAL (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS) ☐ 14 6	
07 ATIVIDADE PRINCIPAL DO ESTABELECIMENTO-SEDE		24 FUNDAÇÃO ☐ 15 4	
08 DESCRIÇÃO Sociedade Beneficente		25 ASSOCIAÇÃO ☒ 16 2	
09 DENOMINAÇÃO		26 AUTARQUIA ☐ 17 0	
10 FIRMA DO RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO COMERCIAL		27 ÓRGÃO PÚBLICO ☐ 18 9	
11 NOME DE FANTASIA		28	
12 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO-SEDE		29	
13 TIPO (RUA, AV., ETC.) R		30 NOME DO LOGRADOURO LEONARDO CAVALCANTI	
14 NÚMERO 64		31 COMPLEMENTO (QUADRA, SALA, ETC.)	
15 BAIRRO OU DISTRITO CENTRO		32 CEP L3200	
16 MUNICÍPIO JUNDIAÍ		33 CÓDIGO DO MUNICÍPIO 6629	
34 PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA		35 CONTROLE DE REMESSA DE DOCUMENTOS	
35 INSCRIÇÃO NO CPF 396566598		36 PARA USO DO ÓRGÃO RECEPTOR	
37 NOME Antonio Gomes de Amorim		37 RECEPÇÃO NO ÓRGÃO DA JURISDIÇÃO DA SEDE	
38 ASSUNTO TOTAL RESPONSABILIDADE COM FLECO CONHECIMENTO DO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE		38 CARIMBO DO ÓRGÃO RECEPTOR	
39 DATA Jundiaí, 9 de fevereiro de 1981		39	
40 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL		40	
41		41	

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL
CAMPANHOYA S/C LTDA.
R. Barão de Jundiaí, 409-Centro
Fones 434-3387 - 434-6128
Jundiaí - SP



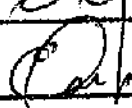
TERCEIRO CARTÓRIO DE NOTAS
PALÁCIO DA JUSTIÇA - JUNDIAÍ - SP
ANTONIO ROBERTO DE MORAES ESCRIVÃO
AUTENTICAÇÃO
11/04/1981

2.º CARTÓRIO DE NOTAS
OFÍCIO DE JUSTIÇA
PALÁCIO DA JUSTIÇA
Marta Isabel Costa
ESCREVENTE AUTORIZADA
JUNDIAÍ - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente

A Assessoria Jurídica para emitir
parecer no prazo de _____ dias.

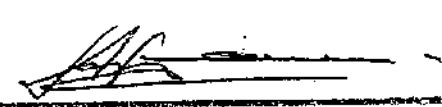
Em 09 de 06 de 19 81


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Legislativa

Aos 9 de junho de 19 81

encaminho a Assessoria Jurídica, em cumprimento
ao despacho supra.


Diretor Legislativo



Câmara Municipal de Jundiá
S. P.

REQUERIMENTO N. 1 093

Sr. Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
APROVADO
Sala das Sessões, em 09/06/1981
Presidente

REQUEREMOS à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, URGÊNCIA para 1a. e 2a. discussões do PROJETO DE LEI Nº 3 534, de autoria do Vereador Ari Castro Nunes Filho.

Sala das Sessões, 09-06-81.

Duílio Brzanezi,
Líder do PDS.

Ariovaldo Alves,
Líder do PMDB.

Tarcísio Germano de Lemos,
Líder do PP.

Henrique Victório Franco,
Líder do Grupo de Ação -
Legislativa do Povo.

[Handwritten signatures and initials]



Serviço Taquigráfico - ANAIS

Sessão	Rodízio	Taquígrafo	Orador	Aparteante	Data
173	11-14	BB			9-6-81

O SR. RANDAL JULIANO GARCIA - (Em nome da Comissão de Justiça e Redação) - Sr. Presidente e nobres srs. vereadores, o Projeto de Lei nº 3.534, que declara de utilidade pública Municipal, a Feira da Amizade de Jundiaí, co sede nesta cidade, vem acompanhado da documentação fornecida pelo Cartorio de Registro de Imóveis e Anexos, onde consta o registro dos Estatutos dessa entidade, bem como da Ata da Assembleia de Constituição da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, realizada em 9 de fevereiro de 1981. /

Consta também dos autos, o Balanço da Feira da Amizade, que sabemos, vem sendo realizada em nossa cidade, já há / alguns anos, sem no entanto ter sido oficializada, ao que nos parece, porque a documentação juntada é de fevereiro de 1981 e de maio também deste ano. Por isso, Sr. Presidente, gostaríamos de solicitar à V. Exa. fizesse uma consulta à Assessoria Jurídica da Casa / para saber da legalidade sobre a aprovação deste projeto, dado // que a Ata da Constituição desta Sociedade, de direito, somente se realizou no dia 9 de fevereiro de 1981, e quer nos parecer que a exigência legal pede um ano de funcionamento. Então, solicito à V. Exa. este obsequio, afim de que esta Comissão não incorra em ilegalidade, dando seu parecer favorável.

EC) O SR. PRESIDENTE - Como relator, V. Exa. mesmo poderá consultar a Assessoria Jurídica da Casa.

O SR. RANDAL JULIANO GARCIA - (Pela Ordem) - Sr. Presidente, requero à V. Exa. a suspensão dos trabalhos por até cinco minutos, se necessário.

EC) O SR. PRESIDENTE - Deferido. Está suspensa a sessão por até cinco minutos.

oOo

- É suspensa a sessão. -

oOo

- Decorridos ***

*



Serviço Taquigráfico

(ANAIS)

Sessão	Rodízio	Taquigrafo	Orador	Aparteante	Data
173a so	12/1	fab	Presidente		9-6-81

XXX

-Decorridos 5 minutos é reaberta a sessão.

XXX

O SR. PRESIDENTE-Tem a palavra o nobre 'eresador Randal Juliano Garcia, presid nte-relator da Comissão de Justiça.

O SR. RANDAL JULIANO GARCIA- Sr. Presidente, dirimimos nossa dúvida. Foi revogado o artigo que instituía o prazo para exigência da declaração de utilidade pública. Portanto, está de conformidade com a lei. Não há nenhuma eiva de ilegalidade. O projeto está apto a ser aprovado. Parecer favorável.

XXX

-Acompanhem o parecer do relator da Comissão de Justiça e Redação os Srs. Ariovaldo Alves, Duílio Buzanelli e Edmar Correia Dias.

XXX



Serviço Taquigráfico

(ANAIS)

Sessão	Rodizio	Taquigrafo	Orador	Aparteante	Data
173a so	12/3	feb	José Rivelli		9-6-81

O SR. JOSÉ RIVELLI- Sr. Presidente, Srs. Vereadores: Projeto de Lei nº 3.534, que declara órgão de utilidade pública a Feira da Amizade de Jundiá.

Quero dizer que foi com grande alegria que recebemos este projeto, pois sabemos que é de grande utilidade pública essa feira, a qual muito tem feito para a classe menos favorecida de nossa cidade.

Então, é justo que esta Casa aprove este projeto, por unanimidade.

O parecer deste relator, Vereador José Rivelli, é favorável.

Pediria a V. Exa., Sr. Presidente, que consultasse os demais membros da comissão.

XXX

-Acompanhem o parecer do relator da Comissão de Assuntos Gerais os Srs. Jorge Roque de Moura, Antônio Tozetto, Lázaro Rosa e Antônio Tavares.

XXX



(Proc. nº 14.981 - L.D. nº 2 564)

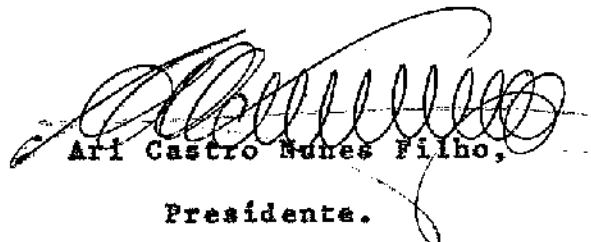
PROJETO DE LEI Nº 3 534

A Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, DECRETA a seguinte lei:-

Art. 1º - É declarada de utilidade pública a Feira da Amizade de Jundiaí, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em dez de junho de mil novecentos e oitenta e um (10-06-1981).


Ari Castro Nunes Filho,
Presidente.



cópia

PM.06-81-14.

10

j u n h o

81.

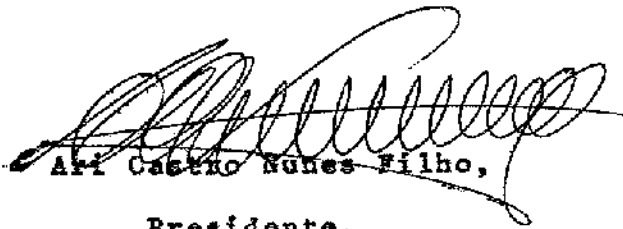
14.981.

Excelentíssimo Senhor,
Prof. PEDRO FÁVARO,
Digníssimo Prefeito do Município de
Jundiaí.

Para sanção desse Executivo, temos a honra de
encaminhar a V.Exa. os autógrafos do PROJETO DE LEI Nº 3 534,
devidamente aprovado por este Legislativo na Sessão Ordinária
realizada no dia 09 do corrente mês.

Aproveitamos este ensejo para apresentar a -
V.Exa. nossos protestos de estima e consideração.

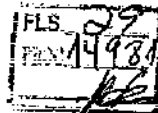
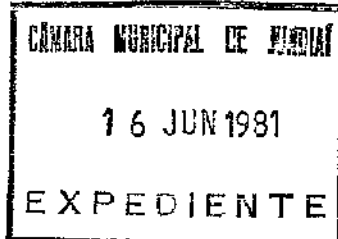
Atenciosamente,


Ari Castro Nunes Filho,
Presidente.

ANEXO: duas vias da lei.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

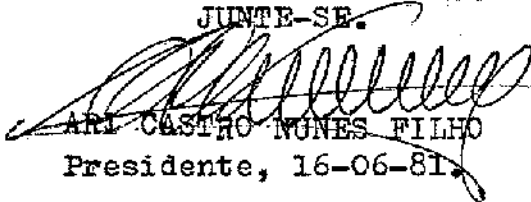


GP.L.111/81

Jundiá, 15 de junho de 1981.

JUNTE-SE.

Excelentíssimo Senhor Presidente:


ARI CASTRO NUNES FILHO
Presidente, 16-06-81.

Permitimo-nos encaminhar a V.Exa.
o original do projeto de lei nº 3 534, bem como cópia da Lei-
nº 2489, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos os
protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


(PEDRO FÁVARO)

Prefeito Municipal

À

Sua Excelência, o Senhor

Vereador ARI CASTRO NUNES FILHO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

N e s t a

na.-

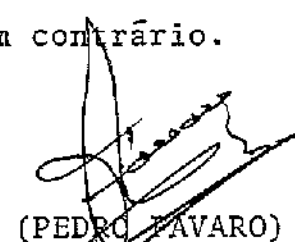


LEI Nº 2489 DE 15 DE JUNHO DE 1981

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, -
de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordi-
nária realizada no dia 09 de junho de 1981, PROMULGA a seguinte
Lei:

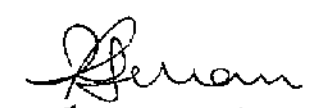
Art. 1º - É declarada de utilidade pública a Feira da Ami-
zade de Jundiaí, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.


(PEDRO FAVARO)

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Negócios Internos e Ju-
rídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quinze dias-
do mês de junho de mil novecentos e oitenta e um.


(RENÉ FERRARI)

Respondendo pela SNIJ

na.-

37
14981
16

Câmara Municipal de Jundiaí - MIMEOGRAFIA

Leis

LEI No. 2489
DE 15 DE JUNHO DE 1981.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 09 de junho de 1981, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. — É declarada de utilidade pública a Feira da Amizade de Jundiaí, com sede nesta cidade.

Art. 2º. — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(PEDRO FÁVARO)
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quinze dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e um.

(RENÉ FERRARI)
Respondendo pela SNI

EM 69 A FEIRA DA AMIZADE AJUDAVA A AJPAE. HOJE ATENDE 30 ENTIDADES



Em 1969, a Associação Jundiense de Pais e Amigos dos Excepcionais lutava para levantar fundos a fim de poder terminar a construção da Clínica de Reeducação do Deficiente Mental, e foi durante uma pequena festa da Páscoa, que Mercedes Ladeira Marchi sentiu a necessidade de realizar uma grandiosa campanha para levantar o dinheiro necessário, surgindo assim a Feira da Bondade, que a partir de 71 passou a se chamar Feira da Amizade.

A 1.ª Feira, que teve como presidente Alzira Rossi da Silva, foi inaugurada pelo prefeito da época, Waldemar Barbosa Martins. Segundo Mercedes, a coordenadora geral de todas as feiras, o seu sucesso foi absoluto. "Partimos então para a segunda, em 1970, e com a renda das duas foi possível terminar a clínica para os deficientes mentais. Mas novas entidades beneficentes surgiram em Jundiá, e era preciso estender a mão a elas, e assim, a terceira atendeu cinco entidades".

A 2.ª Feira da Bondade foi comandada por Aliza Segre, e a 3.ª, já se chamando Feira da Amizade, pela própria Mercedes Ladeira Marchi, que queria pelo menos uma vez sentir o trabalho, desenvolver as atividades também como presidente. Essa feira foi inaugurada pelo presidente da República, Emílio Garrastazu Médici. "Este foi um prêmio para todos que nela trabalharam, e sua renda ultrapassou as expectativas".

Em 1972, Níria Paolletti, que presidia a 4.ª Feira, trouxe pela primeira vez a juventude pa-

ra trabalhar, e durante ela, que foi inaugurada pelo então governador do Estado de São Paulo, Ildo Natal, foi realizado o concurso "A mais bela estudante de Jundiá". Claudina Ladeira, em 73, trouxe para a inauguração da V Feira da Amizade, a 1.ª dama do Estado, Zilda Natal, obtendo uma renda extraordinária.

O ano mais crítico para a Feira da Amizade foi 1974, pois nessa época grassava em todo o Estado, o surto da meningite. "O momento era de apreensão — falou a coordenadora — e nós nos perguntávamos se a feira seria realizada ou não. E naquele ano, ela recebeu o melhor exemplo de coragem e fé, pois a sua presidente, Vanda Maria Latorre do Amaral Gurgel sabia que as entidades sem recursos necessitavam da verba, e que sem ela não poderiam prosseguir. Com determinação e enorme coração e espírito cristão, Vanda realizou a 6.ª feira, inaugurada pelo cônsul do Paraguai, e que se constituiu em absoluto sucesso social e financeiro, mas o Pavilhão das Crianças não pôde funcionar".

Maria Grazia Mironi Messina, codicou em 1975, todo o seu tempo para presidir a promoção, que visa atender excepcionais e menores abandonados de Jundiá, e em 1976, Cláudio Zamboni Clemente, já de longa data conhecido na cidade pelos natais que realizava em favor dos pobres, presidiu a 7.ª Feira da Amizade, que foi inaugurada pelo prefeito Ildo Pereira Mauro da Cruz e

pelo bispo diocesano dom Gabriel Paulino Bueno Couto.

— Profundamente humana, e sempre voltada às causas justas, Minerva Fontanelle Saraiva dedicou os 365 dias de 1977, à realização da 9.ª feira, inaugurada por Pedro Fátima.

O presidente da Feira da Amizade é escolhido e convidado pela própria coordenadora geral, Mercedes Ladeira Marchi, e de acordo com ela, nestes dez anos de realização, os presidentes corresponderam à frente do movimento da melhor maneira possível, "além das expectativas".

Para ser presidente da feira, Mercedes explicou que a pessoa precisa ter grandes qualidades, ser idealista, diplomata e ter ainda espírito de liderança, educação, um ótimo grau de cultura, necessitando também saber se doar.

A coordenadora geral Mercedes Ladeira Marchi considera o trabalho desenvolvido na Feira da Amizade, um verdadeiro milagre de Deus: "eletricistas, engenheiros, carpinteiros, arquitetos, comerciantes, autoridades civis militares e eclesiásticas, entre outros, todos irmanados num único ideal, dar de si para que a criança asilada e excepcional de Jundiá, seja amada um homem de bem, útil à sociedade e à Pátria.

O lema da Feira da Amizade, "Junte ao nosso seu coração", e o seu logotipo, foram criados pelo desenhista Plínio Rincón, para a III Feira da Amizade, em 1971, e conforme explicação da coordenadora Mercedes L. Marchi, adotados oficialmente como emblema de todas as Feiras.

DEZ ANOS DE EVOLUÇÃO

Nascida de uma necessidade de se angariar mais fundos para a Associação Jundiense de Pais e Amigos dos Excepcionais, a Feira da Amizade, nestes dez anos, foi evoluindo ano a ano, não só em seu número de barracas e novidades como também na quantidade de pessoas que a visitaram, tendo se tornado logo na maior atração turística do calendário de nossa cidade.

No primeiro ano, 1969, dez barracas compuseram a 1.ª Feira da Bondade, a maioria delas exibindo até os dias de hoje. Havia barracas representativas das colônias de imigrantes estrangeiros, como a Portuguesa, a Italiana, a Alemã, da mesma forma que barracas regionais de nosso país, representadas pela Mineira e pela Casa da Sinalizadora. Com o sentido de atingir os gostos mais particulares dos que visitaram a Feira, foram montadas as barracas do Forró de Encontro, da Formigulha, o Cantinho do Frango e do Vinho e, para o público infantil, o Pavilhão Alegria das Crianças.

Neste primeiro ano, apenas a AJPAE foi beneficiada com a renda da Feira, 84 mil cruzeiros novos. No ano seguinte isso se repetiria, mas a partir de então, com o crescimento da feira e das entidades de caridade que necessitavam de auxílio, outras casas de assistência passaram a receber ajuda.

Em 1970 a surpresa foi a proliferação de barracas tentando simbolizar outros países, e além das que haviam estado no primeiro ano, foram criadas as seguintes barracas: Acampamento Cigano-Húngaro, Siro-Libanesa e Brasileira. Pela primeira vez a AJPAE também se fez representar, bem como o Rotary Clube, que montou a sua Barraca Rotaract.

No ano de 1971, apesar do número de barracas ter caído para nove, a 3.ª Feira da Amizade teve outras aspectos importantes, como a sua abertura, que foi feita pelo então presidente da República, Emílio Garrastazu Médici. Pela primeira vez, outras entidades

participaram da renda, pois além da AJPAE, mais seis entidades de caridade receberam cheques de ajuda, entregues pela diretoria da feira. Entre as barracas, a única novidade daquele ano foi a Barraca das Frendas, uma vez que as demais já haviam participado dos outros anos, mas sempre acrescentando um maior número de atrações.

Se no ano de 71 não aconteceram muitas novidades no setor das barracas, o ano seguinte compensaria de maneira bastante sensível. Desse ano barracas foram organizadas, estando como novidades na parte de barracas estrangeiras a do Japão e a Sirla. Pela primeira vez foi organizada a Barraca Jundiá Terra Querida, que ficou definitivamente incorporada à feira. Além delas a Barraca São Paulo-Minas também se constituiu em grande sucesso, estando também entre as novidades as barracas: Aviação, Baridinha, Cactus, Pesq-Port, Roleta e o Tiro ao Alvo.

Em 72 também cresceu o número de entidades beneficiadas, sendo dividida a renda entre 24 associações de caridade e mais 20 associações carantes da região periférica de Jundiá. Nesse ano foi organizado pela primeira vez o concurso "A mais bela estudante", paralelamente à Feira da Amizade.

Para 73 as barracas já tradicionais continuaram sendo o grande atrativo da 5.ª Feira da Amizade: Italiana, Brasileira, Pavilhão Alegria das Crianças, Jundiá Terra Querida, Formigulha, Cantinho do Frango e do Vinho, Japonesa, Portuguesa e Alemã.

Novamente, a exemplo do que aconteceu em 72, o ano de 1974, apresentou inúmeras novidades em suas barracas, entre as dez que foram organizadas, entretanto as que mais chamaram a atenção das pessoas que foram a Parque Comendador Carbonari, foram a Paulista, a das Américas e a Paraguai, tendo essa última sido o grande destaque do ano. Sete entidades receberam as contribuições vindas da renda da Feira.



Uma foto da primeira feira, chamada «da Bondade».

Apesar de o número de barracas não ter crescido muito em 75, algumas novidades foram notadas entre as onze organizadas. Entre elas as entidades de classe, como o Rotary e o Lions, que montaram os seus pavilhões. Também a Barraca do Café e do Lanche e a da Lady tiveram atuação destacada na Feira que beneficiou dez entidades da cidade.

Segundo a sua presidente, Maria Grazia Messina, o grande mérito de sua diretoria no ano de 75 foi ter conseguido que a Krupp Metalúrgica, de Campo Limpo Paulista, assumisse a direção e coordenação da Barraca Alemã, uma velha aspiração das diretorias antecedentes.

Poucas novidades em termos de número de barracas estavam reservadas para o ano de 76, uma vez que os promotores resolveram dar mais atenção para aquelas que já existiam. Nesse ano, entretanto, ocorreu assustadoramente o número de entidades a serem auxiliadas, pois nada menos do que 24 casas de assistência receberam partes da renda da 8.ª Feira da Amizade.

No ano passado, nona edição da feira, mais barracas surgiram na caminhada progressiva da Feira da Amizade jundiense. Barracas como a dos Jovens, A Goi-mela, Café e Cigarro, De Colores, da Lady e todas as demais já bem conhecidas do público, auxiliaram para que a renda pudesse ser bastante proveitosa para as sete entidades beneficiadas.

Em 1978, quando completou a sua primeira década de atividades a Feira da Amizade foi bastante concorrida em sua organização, sendo isso facilmente observado pelo número de barracas novas que surgiram e pela quantidade de entidades que serão auxiliadas. As novidades deste ano foram 23 barracas dos Jovens, do Cafezinho (patrocinada pelo Jornal de Jundiá), a Barraca do SOS, a Doce Lar, a Pé Quente, a do Café e a dos Reeducação da Associação de Proteção e Assistência dos Condenados (APAC), que mostram objetos feitos pelos presidiários. Todas essas barracas, num total de 17 deverão proporcionar uma grande arrecadação que este ano atingirá o número recorde de 30 entidades beneficiadas.

ANDAMENTO DO PROCESSO

[illegible]

"OBSERVAÇÕES"

Gravado em 9/01/1992

A N E X O S

for 1/22- 9/6/21. AK: for 23/31. 15/6/21. AK—

AUTUADO EM 9, 6, 81

Director Legislativo